



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano XII - Edição nº 02165 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F74698F64538A9198C639FA7EB077702

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061-2022.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062-2022.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 032-2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 141-2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 140-2024.
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 018-2024
- DECRETO Nº 1.779/2024 INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS(A)S ALUNOS(A)S DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2023
- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA 022-2024
- DECRETO Nº 116 - Alteração de QDD.
- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

PA: 0059/2022 - **DISPENSA Nº** 014/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 - **CONTRATADO:** PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA - **CPF:** 339.907.785-87- **OBJETO:** O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO É, NOS TERMOS DO ART. 57, II, PARÁFRÁFO 1º DA LEI Nº 8.666/1993, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, QUE TEM POR OBJETO O ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.004.0402.001, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE - **PRAZO:** 12 MESES. - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 - **VIGÊNCIA:** 16/05/2024 A 16/05/2025 - **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022

PA: 0058/2022 - **DISPENSA Nº** 013/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 - **CONTRATADO:** JOSÉ ALVES DA SILVA - **CPF:** 100.575.284-20 - **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 062/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, QUE TEM POR OBJETO O ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, 94, CENTRO, MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.021.0015.001, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD - **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 16/05/2024 A 16/05/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2024

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**, DETERMINANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM FAVOR DA EMPRESA **A. O. M. MARQUES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.543.306/0001-20, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, III, “C”, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 10 DE MAIO DE 2024. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024

P.A.: Nº 0081/2024 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº. 032/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** A. O. M. MARQUES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 39.543.306/0001-20 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – **ATIVIDADE:** 10.122.0010.2.013 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.35.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-1002 – **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024

P.A.: Nº 0090/2024 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº. 034/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** MOTA & MEDAUAR ADVOGADOS E ASSOCIADOS - CNPJ: 27.158.017/0001-28 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO FINANCEIRO, COM RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DE RECEITAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06.01 – ATIVIDADE: 4.122.0008.2.005 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.35.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos da justificativa da escolha e dos pareceres do Controle Interno e Jurídico, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao **Processo Administrativo Licitatório nº 0070/2024**, sob a modalidade **Dispensa, autuada sob o nº 018/2024**, foram alcançadas, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, determinando a celebração de contrato em favor de **HELIO SILVANO SANTOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 23.802.551/0001-74, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 17 de abril de 2024. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.779 DE 14 DE MAIO DE 2024

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Uauá – Bahia, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e incentivar o estabelecimento de políticas de saúde que visem a diminuição de riscos e agravos à saúde e que promovam o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes no município de Uauá:

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o **Programa de Vacinação nas Escolas** para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município de Uauá - Bahia, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo Único – A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo os nomes dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de maio de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PA: 0157/2022 – **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 011/2022 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 27.260.149/0001-66 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO POVOADO DE SÃO PAULO (TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/2022). – **OBJETO DO ADITIVO:** ACRESCER 24,65% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SESSENTA E CINCO POR CENTO) – **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 249.043,78 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) – **VALOR GLOBAL ADITIVADO:** R\$ 1.259.406,56 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) – **FUNDAMENTO LEGAL:** 65, §1º DA LEI 8.666/1993 – **DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0080/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 022/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0080/2024	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. FORMA DA ENTREGA: IMEDIATA		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL		
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SITE, HOSPEDAGEM, CONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE PÁGINAS, COM ACESSIBILIDADE, ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT, BACKUP E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 14/05/2024 ATÉ 17/05/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.008.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i>		
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>	Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i>	
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>		

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

1

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBA2A0B8F27D8E9E2A0EB3A856EEF6BA

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a materiais e periféricos de informática para suprir as necessidades internas da Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17 hs do dia 17/05/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SITE, HOSPEDAGEM, CONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE PÁGINAS, COM ACESSIBILIDADE, ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT, BACKUP E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Construção e alteração de páginas, com acessibilidade, atualização de layout, atualização de segurança, backup e hospedagem.	Serviço	1
2	Manutenção de site oficial, com treinamento e suporte 24/7.	Mês	12

1.2. Da natureza do objeto

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

() Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Venho por meio desta apresentar uma sólida justificativa para a contratação de uma empresa especializada em construção e alteração de páginas (website), com foco em acessibilidade, atualização de layout, segurança, backup, hospedagem, integração aos serviços da prefeitura, e especialmente voltada para atender

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

2

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

às normativas de transparência (Lei 131), licitação (Lei 14133), SIAFIC (Lei 10540), além da necessidade de manutenção contínua do site oficial.

Atendimento à Legislação: A contratação dessa empresa especializada permitirá à Prefeitura de Uauá cumprir de forma eficiente e eficaz com as exigências legais vigentes, tais como a Lei de Transparência (Lei 131/2009), que determina a disponibilização de informações sobre a aplicação dos recursos públicos de forma clara e acessível. Da mesma forma, a Lei de Licitações (Lei 14133/2021) exige transparência nos processos licitatórios, algo que pode ser facilitado e otimizado através de um website bem estruturado e integrado.

SIAFIC (Sistema de Administração Financeira): A Lei 10540/2002 estabelece normas para a gestão financeira dos municípios, incluindo a adoção do SIAFIC como sistema integrado para a administração financeira e controle. Uma empresa especializada pode garantir a integração adequada do website oficial com o SIAFIC, permitindo uma gestão financeira mais eficiente e transparente.

Acessibilidade: A acessibilidade digital é uma prioridade não só ética, mas legal, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13146/2015) e o Decreto Federal 9.296/2018. A contratação dessa empresa garantirá que o website seja acessível a todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiências visuais, auditivas, motoras, cognitivas, ou outras limitações, cumprindo assim com os princípios de inclusão e igualdade.

Segurança e Atualização: Com a constante evolução das ameaças digitais, é fundamental garantir a segurança dos dados e informações veiculadas no website oficial da prefeitura. Uma empresa especializada trará as últimas tecnologias e práticas de segurança, bem como assegurará atualizações regulares para manter o site protegido contra ataques cibernéticos e vulnerabilidades.

Manutenção e Suporte 24/7: A disponibilidade contínua do site é crucial para os cidadãos que dependem das informações fornecidas pela Prefeitura. Com uma equipe de suporte 24/7, problemas técnicos podem ser resolvidos rapidamente, garantindo que o website esteja sempre operacional.

Treinamento e Capacitação: A empresa contratada oferecerá treinamento para os colaboradores da prefeitura responsáveis pela atualização do conteúdo do site, garantindo que eles possam gerenciar o site de forma eficaz e independente, sem depender constantemente de suporte externo.

Economia e Eficiência: Contratar uma empresa especializada representa uma economia a longo prazo, uma vez que evita gastos excessivos com equipes internas de desenvolvimento, manutenção e segurança de TI. Além disso, a expertise da empresa garantirá eficiência nas soluções implementadas, evitando retrabalhos e garantindo um resultado de alta qualidade.

Portanto, considerando todos estes pontos, é evidente que a contratação de uma empresa especializada em construção e manutenção de websites, com foco em atender às exigências legais, **promover acessibilidade**, segurança e eficiência operacional, é não apenas justificável, mas crucial para garantir a modernização e transparência na gestão pública municipal de Uauá - Bahia.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. A licitação será processada na forma de Dispensa de Licitação, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória

() Vistoria facultativa

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

Não será exigida vistoria.

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

Não

Sim

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Sim

3.5. Será admitida a subcontratação?

Não

Sim

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A prestação dos serviços/contratação se dará em lotes?

Não

Sim

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

Se sim, quais?

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

Não

Sim

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

- Não
 Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

- Não
 Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.
- Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.
- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3. Qualificação econômico-financeira

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

5

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

5.4. Qualificação técnica

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

O prazo de execução do(s) serviço(s) serão 12 (doze) meses, começará a fluir a partir do (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Uauá

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Todo o suporte e treinamento será remoto, sem a necessidade de presença local.

6.3. Bens perecíveis

- Não
 Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato?

- Não
 Sim

Se sim, justificativa:

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- b) a prestação dos serviços do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na prestação dos serviços objeto da Contratação;
- d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da prestação dos serviços;
- e) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- f) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- g) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução da prestação dos serviços;
- h) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- i) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto da prestação dos serviços;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto prestados pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

7

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- () Somente por assinatura de contrato
 () Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
 () Autorização de Fornecimento
 () Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

() O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato:

Nome: Lucimar Rodrigues da Silva Lôbo
Portaria nº: 57/2022
Cargo: Assistente do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Matrícula: 6999
E-mail: lucimarlobo@gmail.com

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de serviços e acompanhada de medição comprobatória assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhistas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Municipal nº 703, de 21 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual do Município de Uauá:

Órgão/UnidadeOrçamentária	Atividade	Classificação	Fonte de Recurso
2.06.01	4.122.0008.2.005	3.3.90.39.00	1.500.0000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado global será apurado através do Mapa de Apuração feito pela Comissão de Cotação da Prefeitura Municipal de Uauá, conforme Portaria nº 1.704, de 02 de janeiro de 2024.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

8

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

12. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2024

Apesar da contratação não consta Plano de Contratação Anual 2024 do Município de Uauá, a contratação de vai oferecer à Prefeitura os recursos e a expertise necessários para desenvolver e manter um site de alta qualidade, acessível e funcional, atendendo às necessidades de divulgação e comunicação com os cidadãos de forma eficaz e profissional.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Arilson Santos Almeida
Matrícula: 107342
E-mail: almeida.arilson@gmail.com
Telefone institucional: (74) 99157-8639

Uauá - BA, 02 de maio de 2024.

PAZ E TRABALHO
Arilson Santos Almeida
Assessor Especial de Administração
Decreto nº 1.388/2021

9 DE JULHO

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 022/2024

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
CEP:	E-MAIL:	UF:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:		
AGÊNCIA:		C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE PÁGINAS, COM ACESSIBILIDADE, ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT, ATUALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, BACKUP E HOSPEDAGEM.	SERVIÇO	01		
02	MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL, COM TREINAMENTO E SUPORTE 24/7.	MÊS	12		
VALOR TOTAL					

9 DE JULHO

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

10

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II

DISPENSA Nº 022/2024 DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEL: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

11

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.
3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

9 DE JULHO

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 116 DE 13 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	21.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	21.200,00
Total por Modalidade:	21.200,00	21.200,00
Total por Ação:	21.200,00	21.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.200,00	21.200,00
Total Geral:	21.200,00	21.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do setor de **GESTÃO DE CONTRATOS**, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “DANNIEL VIEIRA” NA REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ** - Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato do Contrato nº 098/2024, publicado no Diário Oficial do Município | Ano XII - Edição nº 02140, segunda-feira, 08 de abril de 2024, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - ONDE SE LÊ:

CNPJ: 09.397.203/0001-38

2 - LEIA-SE:

CNPJ: 24.818.417/0001-24